



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.954, 04 de agosto de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: NF 08192.241298/2024-93 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Emmanuel Lopes Moreira e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. NF 08192.234665/2024-01 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Adenísia Barbosa de Brito e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente Adenísia Barbosa de Brito assistiu ao julgamento. NF 08192.227871/2024-56 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Vili Blanco Nuñez e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. NF 08192.215204/2024-21 –



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – C. P. F. e S. e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente C. P. F e S. fez sustentação oral. **NF 08192.168450/2024-86**

- NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Rodrigo Ribeiro da Rocha e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. O recorrente Rodrigo Ribeiro da Rocha fez sustentação oral. **Dra. ELINE LEVI PARANHOS**: **PP 08192.023072/2024-11** – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Eduardo Escosteguy da Rosa e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **NF 08192.233806/2024-60** – **NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)** – V. S. S. e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.084691/2022-10** – **NeoGab Extrajudicial** – Abdael Gaspar de Sousa e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.050266/2022-19** – **NeoGab Extrajudicial** – Secretaria de Educação do DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR**: **NF 08192.161467/2024-11** – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Adriana Furtado Frazão e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **NF 08192.125377/2024-58** – **NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – K. R. V. e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.150092/2023-74** – **NeoGab Extrajudicial** – Em apuração. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 92



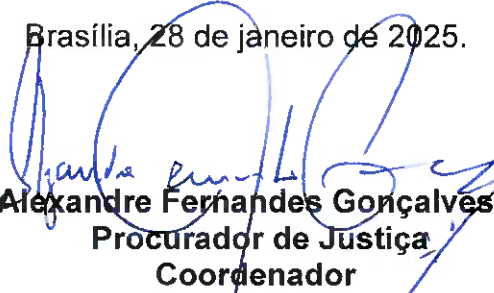
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

(noventa e dois) expedientes via NeoGab, que a Dra. Eline Levi Paranhos despachou 183 (cento e oitenta e três) expedientes via NeoGab, que o Dr. José Valdenor Queiroz Junior despachou 51 (cinquenta e um) expedientes via NeoGab, que o Dr. Dicken William Lemes Silva despachou 25 (vinte e cinco) expedientes via NeoGab e que o Dr. Pedro Oto de Quadro despachou 29 (vinte e nove) expedientes via NeoGab, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Não houve comunicação.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: NF 08192.218049/2024-02 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Mayra de Faria Pinheiro e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. NF 08192.246802/2024-41 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Pedro Machado. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. NF 08192.171136/2024-81 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – G. A. e outros. Decisão: Recurso não conhecido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

08192.076549/2022-91 – NeoGab Extrajudicial - Conselho Tutelar do Paranoá e Itapoã e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dra. ELINE LEVI PARANHOS**: NF **08192.161999/2024-40 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Crislene Geiziane Pereira de Sousa e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR**: NF **08192.245419/2024-76 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. NF **08192.167060/2024-99 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – Renata Dias Cardoso e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A recorrente Renata Dias Cardoso assistiu ao julgamento. ICP **08192.057446/2024-93 – NeoGab Extrajudicial** – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PA **08192.068375/2024-54 – NeoGab Extrajudicial** – Companhia Brasileira de Distribuição. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PA **08192.102984/2023-69 – NeoGab Extrajudicial** – Instituto Futuro em Ação e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. PA **08192.172640/2023-17 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – Em apuração. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 17 (dezessete) expedientes via NeoGab, que o Dr. José Valdenor Queiroz Junior despachou 95 (noventa e cinco) expedientes via NeoGab, os quais versavam



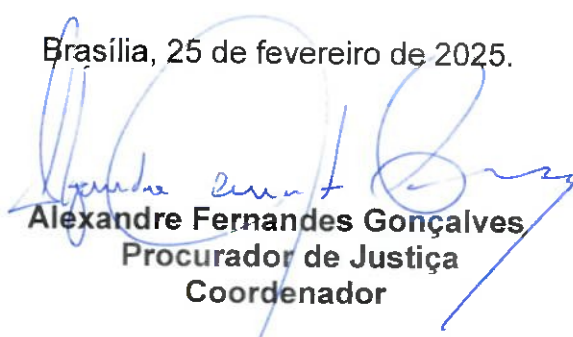
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Não houve comunicação.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Kátia Ribeiro do Vale, Secretária Executiva Substituta das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Kátia Ribeiro do Vale
Secretária Executiva Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz Júnior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: NF 08192.197524/2024-91 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso) – A. M. O. B. e outros. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. A senhora A. M. O. B. fez sustentação oral no julgamento da NF 08192.197524/2024-91. Dra. ELINE LEVI PARANHOS: PA 08192.196653/2023-81 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Em apuração. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 72 (setenta e dois) expedientes via NeoGab, que a Dra. Eline Levi Paranhos



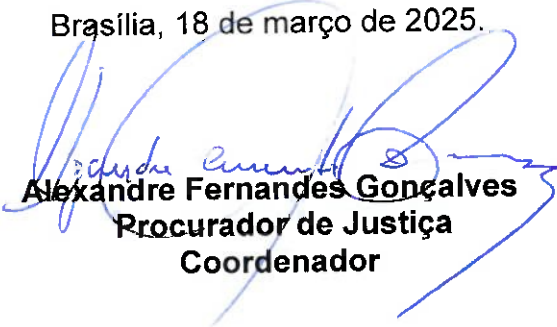
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

despachou 21 (vinte e um) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Junior despachou 18 (dezoito) expedientes via NeoGab, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Não houve comunicação.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 18 de março de 2025.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos e José Valdenor Queiroz Júnior, e o Promotor de Justiça Pedro Oto de Quadros, Membro Suplente convocado, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da sessão anterior.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: **Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES:** ICP 08192.085359/2023-45 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – A. K. F. C. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.123895/2022-75 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – D. M. D. e outros.** Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dra. ELINE LEVI PARANHOS:** **NF 08192.004553/2025-08 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Ademar Shiraíshi e outro.** Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. O senhor Ademar Shiraíshi fez sustentação oral no



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

juízo da NF 08192.004553/2025-08. **PP 08192.088677/2024-49 – NeoGab Extrajudicial** – Verônica Silveira e outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.146740/2023-98 – NeoGab Extrajudicial** – Coordenação Regional de Ensino de Planaltina – CRE e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.211713/2023-01 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)** – Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR**: **PP 08192.197336/2024-63 – NeoGab Extrajudicial (Recurso)** – João Victor Ribeiro dos Santos e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **PA 08192.153814/2022-61 – NeoGab Extrajudicial** – Camila Peres Venis e outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **Dr. PEDRO OTO DE QUADROS**: **NF 08192.032637/2025-23 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Sigiloso)** - C. O. D. e outro. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: O Coordenador, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, registrou o recebimento de e-mail da Corregedoria, com o relatório preliminar da correição. Acrescentou S. Exa. que os trabalhos do Colegiado foram considerados regulares, mas em razão do atraso na juntada de votos dos vogais em feitos já julgados, constavam vários processos pendentes de providências. Dessa forma, sugeriu-se que os membros se atentem a essa situação e façam a juntada dos votos vogais logo após as sessões de julgamento.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: O Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 29 (vinte e nove) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Junior despachou 39 (trinta e nove) expedientes via NeoGab, os quais



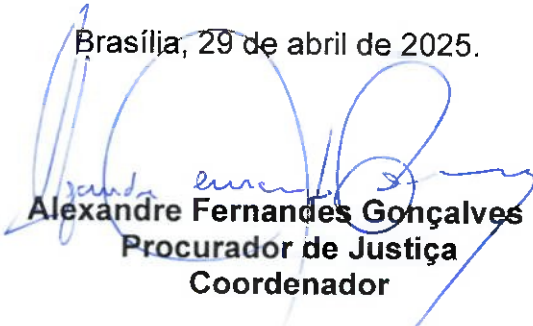
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VI. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS: Não houve comunicação.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Kátia Ribeiro do Vale, Secretária Executiva Substituta das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 29 de abril de 2025.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Kátia Ribeiro do Vale
Secretária Executiva Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA

PAUTA – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2025 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

07 de agosto de 2025, às 10h30

Sessão Presencial

Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO

WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2025.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período compreendido entre 05 e 30 de julho de 2025, da seguinte forma:

1. **Coordenadora:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: **91** expedientes
2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: **85** expedientes
3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: **91** expedientes



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL
ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. NF nº 08192.218003/2024-85 (RECURSO) - SIGILOSO

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude – 6ª PDIJ

Assunto: Supostas irregularidades no Conselho Tutelar

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. PP nº 08192.203207/2024-11

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a Instituição

Brasília, 07 de agosto de 2025.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Coordenadora
Procuradora de Justiça

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 773/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da sua competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4323.0086039/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, e os servidores **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 5048, e **HÉLIO FELÍCIO DE ASSIS**, matrícula nº 3401, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, por descumprimento de cláusula constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2023.

Parágrafo único. A servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art 2º - Designar as servidoras **MONIQUE TAVEIRA CRISÓSTOMO**, matrícula nº 3627, **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, e **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, matrícula nº 3697, e os servidores **HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI**, matrícula nº 1318, e **MARCELO STIEGEMEIER**, matrícula nº 4895, para atuarem como membros substitutos da comissão referida no **Art. 1º**.

Art. 3º - Revogar a Portaria SG Nº 215/2025, a Portaria SG Nº 371/2025 e a Portaria SG Nº 757/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2025, às 10:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2523073** e o código CRC **19FD07D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 774/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5017.0097110/2025-04,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISABELLA SILVA AMÂNCIO**, matrícula 5858-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Banco de Mediadores e Facilitadores da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 01/08/2025, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2525270** e o código CRC **965048C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 76/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 538, de 11 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2516648 do Processo SEI nº 19.04.3440.0094520/2025-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 5337, no período de **04/08/2025 a 24/08/2025 (21 dias)**, para participar do curso “Abordagem Técnica nas Situações de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA RAMOS**, Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a), em 31/07/2025, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2523785** e o código CRC **0E0E3519**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 1-2025-6-6.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 2-2025-6-6.....	p. 5
ATA DE REUNIÃO 3-2025-6-6.....	p. 8
ATA DE REUNIÃO 4-2025-6-6.....	p. 10
Pautas de Julgamento 8-2025-5.....	p. 13
Secretaria-Geral.....	p. 15
Portaria 773/2025.....	p. 15
Portaria 774/2025.....	p. 17
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 18
Portaria 76/2025.....	p. 18
Sumário.....	p. 19